



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018.

EMPRESA VENCEDORA: V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL – EIRELI

VALOR: R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria e gestão tributária aperfeiçoando e melhorando a arrecadação municipal, contemplando soluções para arrecadação mensal, anual e recuperação de créditos tributários e demais especificações constantes deste edital.

ALCINÓPOLIS – MS, 25 de junho de 2018.

(a.) WÉLICA FURTADO DE FREITAS  
PRESIDENTE CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº078/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria e gestão tributária aperfeiçoando e melhorando a arrecadação municipal, contemplando soluções para arrecadação mensal, anual e recuperação de créditos tributários e demais especificações constantes deste edital.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do vencedor, relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação do Ganhador Homologado: Total

V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL – EIRELI – R\$ 269.000,00

Alcinópolis – MS, 25 junho de 2018.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal de Alcinópolis

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U

D  
I  
C  
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL – EIRELI, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Nº. 033/2018.

ALCINÓPOLIS – MS, 25 de junho de 2018.

(a.) Wesley Furtado de Oliveira  
PREGOEIRO

Alcinópolis – MS, 25 de junho de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do Artigo 25, da Lei Federal Nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação do Sindicato dos Árbitros Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que não há outros prestadores deste Serviço de para o 3º Torneio de Futsal Futebol Society, que será realizado no dia 1º de julho de 2018, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2018.

FAVORECIDO: SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

PRAZO: 06 Meses

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRADO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017

Processo Licitatório nº 083/2017 – Pregão Presencial nº 025/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: TARRAFÃO DEZ LTDA.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e, ainda, corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 25.06.2018.

Assinam: JOSÉ DA SILVA LIMA e TARRAFÃO DEZ LTDA.

Alcinópolis – MS, 25 de junho de 2018.

(a.) JOSÉ DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Assistência Social e  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, Nº 633

CNPJ (MF): 37226651000104

### NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

40 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

40.101 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01032 - SINDICATO DOS ARBITROS PROF.DO EST.DE MS	02.955.615/0001-05			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA 26 DE AGOSTO, 271	CAMPO GRANDE/MS			

Empenho					
Tipo		Item da Despesa	Número	Folha	
ORDINARIO		33903920 - Outros Serviços	003967	1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
25/06/2018			INEXIGIBILIDADE	009	0008-9/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato	

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00116	27.812.0118-2.016 - Manutenção das Atividades Desportivas
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa		
Vinculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
15.000,00	1.400,00	1.100,00	300,00

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA O 3º TORNEIO DE FUTSAL FUTEBOL SOCIETY QUE SERA REALIZADO NO DIA 1º DE JULHO.	1.100,00	1.100,00
<b>Total</b>					<b>1.100,00</b>

**Por Extenso**  
 \*\*\*\*\*(um mil e cem reais) \*\*\*\*\*

**Autorização**

Dalmy Crisóstomo da Silva  
 Prefeito Municipal

Laeryk Vieira Rodrigues  
 Sec. Mun. Adm., Planj. e Finanças

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
 ANTONIO SILVESTRE DE CASTRO  
 Diretor Responsável:  
 DUPRE GARCIA COELHO  
 Diretor de Composição e Diagramação:  
 SILVESTRE DE CASTRO  
 Revisão:  
 NELI JUSTINA PEREIRA  
 CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89  
 INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
 REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
 Redação e Administração:  
 AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90  
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000  
 COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
 Celular: (0xx67) 98131-8803  
 Exemplar do dia: R\$ 1,25  
 Nº atrasado: R\$ 2,00  
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
 PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
 SÃO DE RESPONSABILIDADE  
 DE SEUS AUTORES.  
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
 JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
 Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
 dos Jornais do Interior.  
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do  
 Interior.  
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
 Registro nº 09047.  
 Nosso representante com exclusividade  
 para todo o Brasil:  
 TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
 LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
 Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
 SÃO PAULO (SP). CEP: 04583-090  
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
 JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
 CNPJ(MF): 23.851.773/0001-87

**Drogas?....  
 Diga não.**

**DENGUE  
 PODE MATAR**

**Elimine os focos de mosquito da dengue.**

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: ao sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS  
ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**

Construindo uma Nova História

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2017 DE 11/09/2017.**

**Processo Administrativo nº 123/2017 – Pregão Presencial nº 47/2017**

**ASSUNTO:** **MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 155/2017 DE 11/09/2017 – CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**JUSTIFICATIVAS:** Alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO CONTRATUAL:** *"A aquisição parcelada de medicamentos (menor preço e melhor qualidade) de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS."*

Considerando que a empresa fornecedora **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos termos contratuais, solicitou por escrito o realinhamento do valor do(s) item(s) abaixo descrito(s).

Desta forma, seja autorizamos o reajuste pleiteado, conforme a seguir:

ITEM	PRODUTO	VLR (R\$) LICITADO	% REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTADO
27	AZITROMICINA 200 MG/5 ML	4,5800	31,22	1,4300	6,0100
197	LORATADINA XAROP. 100 ML	1,9900	24,12	0,4800	2,4700

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 2.858,10

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 303.166,40

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO COM O APOSTILAMENTO: R\$ 306.024,50

As demais condições do **CONTRATO** estão mantidas.

Alcinópolis-MS, 25 de junho de 2018.

**NESTES TERMOS  
P/ DEFERIMENTO**

**LAERYK VIEIRA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Finanças

**AUTORIZO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS  
ASSESSORIA JURÍDICA



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2017 DE 11/12/2017.**

**Processo Administrativo nº 155/2017 – Pregão Presencial nº 64/2017**

**ASSUNTO:** MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 205/2017 DE 11/12/2017 – CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**JUSTIFICATIVAS:** Alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO CONTRATUAL:** *"A aquisição parcelada de medicamentos (menor preço e melhor qualidade) de uso Hospitalar e de distribuição gratuita na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis – MS."*

Considerando que a empresa fornecedora **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos termos contratuais, solicitou por escrito o realinhamento do valor do(s) item(s) abaixo descrito(s).

Desta forma, seja autorizamos o reajuste pleiteado, conforme a seguir:

ITEM	PRODUTO	VLR (R\$) LICITADO	% REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTE	VLR (R\$) REAJUSTADO
06	AMOX+CLAV . POTASS. 500 MG	0,9800	16,32	0,1600	1,1400

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 6.401,60

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 163.661,00

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO COM O APOSTILAMENTO: R\$ 170.062,60

As demais condições do **CONTRATO** estão mantidas.

Alcinópolis – MS, 25 de junho de 2018.

**NESTES TERMOS  
P/ DEFERIMENTO**

**LAERYK VIEIRA RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Finanças

**AUTORIZO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:**

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2016.**

Processo Administrativo nº 034/2016 – Tomada de Preços nº 03/2016

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS.**

**CONTRATADA: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período compreendido entre 26 de junho de 2018 a 30 de dezembro de 2018, nos termos da Lei 8.666/93.”**

**ASSINAM: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA E RENATO MARCÍLIO DA SILVA.**

Alcínópolis – MS, 25 de junho de 2018.

**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**







**TODOS CONTRA  
A DENGUE**

**DENGUE  
AQUI NÃO!**

